ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

DECRETO Nº 727/2001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1486/2001 de 12 de Fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento programa do Exercício Financeiro de 2001, no valor de R$ 323.000,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ÓRGÃO	03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE	03.07.021.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 200.000,00
	4.1.2.0.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00
	3.1.9.1.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS R$ 3.000,00
ÓRGÃO	04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
ATIVIDADE	03.08.030.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
	4.1.2.0.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 24.000,00
ÓRGÃO	05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE	08.42.239.2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO R$ 35.000,00
ATIVIDADE	08.47.427.2020	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
	3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00

DECRETO Nº 727/2001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
ATIVIDADE	13.75.428.2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	4.1.2.0.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 16.000,00
ÓRGÃO	07.01	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
ATIVIDADE	15.81.483.2023	ASISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
ÓRGÃO	08.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
ATIVIDADE	04.18.111.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 323.000,00

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar especificado e quantificado no Artigo 1º deste decreto, ficam anuladas proporcionalmente, no montante total de R$ 323.000,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil Reais), as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

ÓRGÃO	03.01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE	03.07.021.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
ÓRGÃO	04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	03.08.030.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00

DECRETO Nº 727/2001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

ÓRGÃO	**05.01**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
ATIVIDADE	**08.41.190.1002**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ ESCOLAR**	
ELEMENTO DE DESPESA	**4.1.1.0.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**R$ 20.000,00**
ATIVIDADE	**08.42.188.2012**	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
ELEMENTO DE DESPESA	**3.1.1.1.00**	**PESSOAL CIVIL**	**R$ 20.000,00**
ÓRGÃO	**07.01**	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
ATIVIDADE	**10.57.316.1007**	**CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**	
ELEMENTO DE DESPESA	**4.1.1.0.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**R$ 10.000,00**
ÓRGÃO	**08.01**	**SECRETARIA DA AGRICULTURA**	
ATIVIDADE	**04.18.111.2025**	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA**	
ELEMENTO DE DESPESA	**3.1.1.1.00**	**PESSOAL CIVIL**	**R$ 33.000,00**
ÓRGÃO	**09.01**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**	
ATIVIDADE	**16.88.531.2026**	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**	
ELEMENTO DE DESPESA	**3.1.1.1.00**	**PESSOAL CIVIL**	**R$ 40.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
ATIVIDADE	**99.99.999.2999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
	99900000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**R$ 170.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**R$ 323.000,00**

DECRETO Nº 727/2001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 12 de Fevereiro de 2001

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Este decreto foi registrado nesta Secretaria e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 12 de Fevereiro de 2001.

ALZIRA MEIDLER
Oficial Administrativo